



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Edital PROURB-FAU-UFRJ Nº 91 / 2023

**Candidaturas à Bolsa de Professor Visitante Junior do Programa CAPES-PrInt a
Docentes do Programa de Pós-Graduação Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ–
Lista de Espera**

1. APRESENTAÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Edital no 41/2017 – Alteração VI/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias nº 01/2020, e nº 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU-UFRJ, torna pública a seleção para constituição de lista de espera de bolsistas de Professor Visitante Junior no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

As inscrições das candidaturas estarão abertas de 14 de abril a 4 de maio de 2023. As bolsas de Professor Visitante Junior deverão ter duração de 3 a 12 meses, com saídas de 01/10/2023 a 31/07/2024; respeitado o limite de retorno ao país até setembro de 2024.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU/UFRJ fará a seleção dos candidatos à lista de espera de bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento. A decisão final sobre a alocação de bolsas será da responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ, não havendo garantia de disponibilidade de bolsas.

A inscrição deverá ser feita pelo e-mail prourb@fau.ufrj.br, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia **4 de maio de 2023 às 18:00h**.

A modalidade Professor Visitante Junior tem por finalidade o desenvolvimento de atividades de pesquisa e/ou ensino em Instituição de Ensino Superior estrangeira e em institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento no exterior.

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

2.1 - Ser docente credenciado no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

2.2 - Possuir o título de doutor obtido há menos de dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido nos termos do art. 48, inciso 3 da Lei no 9394/96 e ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Urbanismo;

2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4 - Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

2.5 - Dedicar-se integralmente às atividades do projeto durante o período de bolsa no exterior.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1- Carta de aceite ou convite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, constando o nome completo do candidato (a), o título do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, e o período exato de início e término da permanência no exterior, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano;

3.2- Cópia da publicação de autorização do afastamento do país;

3.3 - Cópia do passaporte válido;

3.4- Currículo Lattes atualizado;

3.5 - Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, com no máximo 15 páginas, **indicando a duração da bolsa pretendida**, e contendo os seguintes itens:

(a) Título

(b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

(c) Definição e delimitação clara do objeto de estudo;

(d) Objetivos e Metas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

- (e) Metodologia a ser empregada;
- (f) Cronograma de atividades;
- (g) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- (f) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- (g) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- (h) Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- (i) Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- (j) Referências bibliográficas;
- (k) Resultados esperados;

2.6 - Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

4. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e-mail: prourb@fau.ufrj.br até às 18:00h do dia 4 de maio de 2023.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados no item 2 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um único arquivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PROURB, é composta dos seguintes professores doutores: Adriana Sansão Fontes (Vice-Coordenadora do PROURB-FAU-UFRJ), Maria Cristina Nascentes Cabral (Docente do PROURB-FAU-UFRJ), e Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo).

No processo seletivo serão considerados os seguintes critérios:

- (a) Atendimento aos requisitos exigidos ao candidato, conforme estabelece a Portaria Capes no 289, de 28 de dezembro de 2018, para as bolsas no exterior e o Edital CAPES-PrInt, item 4.1.4 e seus subitens para as bolsas no país;
- (b) Adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- (c) Qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- (d) Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- (e) Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto;
- (f) Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;
- (g) Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Arquitetura e Urbanismo;
- (h) Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PROURB;
- (i) Terá prioridade o docente que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado no exterior.

6. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.

Caberá à PR-2 a confirmação da alocação da(s) bolsa(s), que indicará os candidatos selecionados entre os indicados pelo conjunto dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ. Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à PR-2 no prazo estabelecido e o não cumprimento deste prazo implicará em perda do direito à vaga.

7. RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br do PROURB do dia 5 de maio de 2023 às 18:00h a 8 de maio de 2023 às 18:00 para serem analisados pela Comissão de Seleção.

8. CRONOGRAMA:

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	ANÁLISE PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	RECURSOS	HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
De 14 de abril a 4 de maio de 2023 às 18:00h.	Dia 5 de maio de 2023.	Dia 5 de maio de 2023 às 18:00h.	De 5 de maio de 2023 às 18:00h a 8 de maio de 2023 às 18:00h.	Dia 9 de maio de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2023.


Rodrigo Cury Paraizo
Coordenador do PROURB/FAU-UFRJ

Rodrigo Cury Paraizo
Coordenador do Programa de
Pós-graduação em Urbanismo
PROURB / FAU / UFRJ
SIAPE: 1433887



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

ANEXO I

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

Países: (os países prioritários estão marcados em negrito)

África do Sul | **Alemanha** | Angola | **Argentina** | **Austrália** | **Áustria** | **Bélgica** | **Canadá** | Chile
| **China** | Colômbia | **Coreia do Sul** | Cuba | **Dinamarca** | **Espanha** | **Estados Unidos** | **França** |
Grécia | **Holanda** | **Índia** | Indonésia | **Irlanda** | **Itália** | **Japão** | **México** | Moçambique |
Noruega | Peru | Portugal | **Reino Unido** | **Rússia** | **Suécia** | **Suíça** | Uruguai

Justificativa do Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões – econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero, etc., que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades.